TERMO ADITIVO AO CONTRATO, CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS E A CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato 01/2015, mediante a correção dos valores de cesta básica, cesta básica natalina e café da manhã dos empregados da manutenção vinculados ao SINTICOMC – Sindicato dos Empregados nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Contagem, conforme justificativas do DEREH;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigerá com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
Retificar os valores constantes no 7º (sétimo) aditivo do contrato **01/2015**, por estarem divergentes da planilha de formação de custo respectiva, alterando o valor anual para R$11.256.440,51 (onze milhões e duzentos e cinqüenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais e cinqüenta e um centavos) e o valor mensal no importe de R$938.036,71 (novecentos e trinta e oito mil e trinta e seis reais e setenta e um centavos), conforme justificativa do DEREH.

CLÁUSULA ESPECIAL - RATIFICAÇÃO:
As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 06 de março de 2017.

[redacted]
Gustavo Alberto França Fonseca
Diretor Presidente
CEASAMINAS

[redacted]
Juliano Maquiaveli Cardoso
Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

[redacted]
CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Responsável legal
(bater carimbo de identificação)

[redacted]
Valter Vagner da Fonseca
CPF xxx.163.826.xx

[redacted]
Mara Virgínia Ferreira
CPF xxx.441.826-xx

[redacted]
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS